

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS, NA CATEGORIA, DE UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F), NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, sita na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, reuniu o Júri do procedimento acima mencionado, sob a presidência de Maria Agostinha Ribeiro Freitas e dos dois vogais efetivos, Marta de Abreu Coutada e Vera Alexandra Mendes Soares.

Em virtude dos constrangimentos decorrentes da evolução da situação epidemiológica e bem assim, das medidas restritivas decretadas com vista ao combate à pandemia da doença COVID-19, concretamente no que respeita à obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho e às medidas de reorganização dos serviços e respetivos horários, só nesta data teve o Júri condições para reunir.

A presente reunião visou proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao **procedimento de recrutamento na modalidade de mobilidade interna entre órgãos, na categoria, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (M/F), com licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, designadamente em Educação ou em Sociologia das Organizações, na Equipa Multidisciplinar da Unidade Planeamento Estratégico/Estudos e Projetos**, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 187/ 2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 3, de 06 de janeiro de 2021 e demais publicações exigidas por lei.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirou no dia 20 de janeiro de 2021, conforme consta do Aviso publicado no Diário da República acima referido.

- I. Foram rececionadas nos serviços desta Comunidade Intermunicipal as seguintes candidaturas, identificadas com a seguinte numeração de entrada:

1. Sérgio Filipe Antunes Dias
2. Maria José Pereira de Andrade Alves
3. Abel Carlos da Costa Antunes
4. Carla Manuel Machado Gomes

II. No âmbito da análise das candidaturas apresentadas e considerando que os todos os candidatos **entregaram** toda a documentação exigida no Aviso, nas condições nele exigidas, e preencheram os requisitos fixados para a admissão ao procedimento pelo que o Júri determinou a sua **admissão**.

III. Inexistindo candidatos excluídos no respeitante à fase de apreciação das candidaturas, o Júri deu início à aplicação dos métodos de seleção, pelo que procedeu à aplicação do método de seleção obrigatório "Avaliação Curricular" dos candidatos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, atribuir a seguinte pontuação:

Candidato(a)	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (FP)	Avaliação de Desempenho (AD)	AC= HA (20%) + FP (30%) + EP (30%) + AD (20%)
Abel Carlos da Costa Antunes	18	12	20	16	<b>16,4</b>
Carla Manuel Machado Gomes	20	12	20	16	<b>16,8</b>
Maria José Pereira de Andrade Alves	15	14	14	12	<b>13,8</b>
Sérgio Filipe Antunes Dias	15	14	0	10	<b>9,2</b>

IV. Considerando o disposto no Ponto 9 do Aviso de Abertura, e bem assim o disposto no n.º 9 e 10.º do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação vigente à data da publicitação do presente procedimento, delibera o Júri, por unanimidade, **excluir** o candidato **Sérgio Filipe Antunes Dias**, não lhe sendo aplicável o método de seleção seguinte.

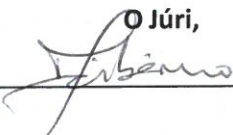
V. Para os efeitos do disposto do artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e do previsto no n.º 1 do art.º 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação vigente à data da publicitação do presente procedimento, deverão **os candidatos** ser notificados da presente Ata e de que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação, para, querendo, se manifestarem em sede de **audiência de interessados**, o que deverão fazer por escrito, em formulário próprio disponível na página [www.cim-ave.pt](http://www.cim-ave.pt),

enviado para o endereço eletrónico [concursos.pessoal@cim-ave.pt](mailto:concursos.pessoal@cim-ave.pt).

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Júri a presente reunião.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o Júri vai assinar.

O Júri,



Feito de Atualizada

